



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**



EDITAL Nº 002/2024-CPS/COREME

CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA A MATRÍCULA AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE - CASCAVEL, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital nº 012/2023-CPS/COREME, de 31 de julho de 2023.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- A convocação em segunda chamada dos candidatos para a matrícula ao Programa de Residência Médica da Unioeste - Cascavel, para o ano letivo de 2024, conforme segue:

ESPECIALIDADES	ID	CANDIDATOS
CARDIOLOGIA		GABRIELA ALERICO CASARIL

ESPECIALIDADES	ID	CANDIDATOS
CIRURGIA GERAL		ISADORA SCHWAAB GUERINI
CLÍNICA MÉDICA		RENATO AUGUSTO FACIROLI TOMAZ
		JONATAN RINALDI
		ALLAN LEON GOLFETO PEREIRA
		JENNIFER KLASSEN BOEING
DERMATOLOGIA		CAROLINA MEIRA PUCCI
MEDICINA DE EMERGÊNCIA		PEDRO HENRIQUE TREMARIN GRANDO
		DANIELLE FERREIRA VOSS
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA		JOÃO GABRIEL WAESS MARANHÃO
		BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE
NEUROCIRURGIA		BRUNO TÁCITO DE SOUSA OLIVEIRA
		ANDRÉ LUIZ GIROTTO
PEDIATRIA		DANIELA ZANELLA GRAPEGIA
		BÁRBARA LOUISE FERREIRA
		KARINA DA SILVA ARNOLD
		KAUANA DA SILVEIRA

Art. 2º - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas será realizada no dia **09 de fevereiro de 2024**, das **8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas**, na Secretaria da COREME, situada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ na Av. Tancredo Neves, 3224 - Prédio de Ensino, 2º andar, sala 206 – Santo Onofre Cascavel/PR. apresentando a documentação exigida no item 8.2 do Edital nº 012/2023-CPS/COREME, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo estipulado para a matrícula ou que não apresentar a documentação exigida implicará na perda da vaga.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ PEREIRA WESTPHALEN
Coordenador da Comissão de Residência Médica

SIDCLEY JUNIOR BERTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo